



**Estado de Goiás**  
**Prefeitura Municipal de Ipameri**  
**Poder Executivo**

**ATA DA SEÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E ABERTURA,  
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS e JULGAMENTO**

Ata da seção de abertura para recebimento de documentação e propostas de preços do procedimento licitatório realizado através da Tomada de Preços nº 039/2016, de 12 de dezembro de 2.016. Às **08:49** horas do dia 05 de janeiro de 2.017, reuniu-se a comissão de licitações, nomeada pelo Decreto nº 006, de 02 de janeiro de 2.017, presidida pelo Sr. **André Luiz Vieira dos Reis**, Secretariado pelo Sra. Eloísa Helena do Carmo e tendo como membro a servidora Rafaela Ribeiro Vaz Silva, para credenciamento, recebimento da documentação referente a habilitação e propostas. A seção tem como finalidade o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, bem como a abertura do primeiro, análise, e sendo o caso o julgamento dos documentos e habilitação e sendo o caso abertura do envelope da proposta de preço e julgamento da Tomada de Preços nº 039/2014, cujo objeto é **REFORMA DE CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS**. Declarada aberta a seção, pelo Senhor Presidente, procedeu-se o recebimento do credenciamento, dos invólucros I e II dos proponentes. Iniciado os trabalhos, foi feito o credenciamento dos participantes:

	<b>Proponente</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Representante Legal</b>	<b>LC 123/06</b>
1	VIVA ENGENHARIA LTDA - ME	03.188.338/0001-07	LUIZ ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA	SIM

Foi credenciado o único proponente que se apresentou, aguardando-se 15(quinze) minutos de tolerância. Ato contínuo procedeu a abertura do envelope nº 01 da licitante regularmente credenciada, com os documentos para habilitação. Em seguida, os membros da comissão de licitação vistaram os documentos do envelope nº 01. No entanto, como da participação de apenas uma proponente, a comissão de licitações passou a análise dos documentos da licitante credenciada: concernente a documentação de habilitação da empresa Viva Engenharia Ltda-ME, a mesma foi aferida, e constatado que atende aos requisitos do Edital nº 039/2016, ficando, portanto, **HABILITADA**. Ato contínuo, não houve manifestação de interposição de recurso por parte da licitante Viva Engenharia Ltda-ME, sendo iniciada a fase de abertura do envelope 02, contendo a proposta de preços. Iniciada a fase de abertura do envelope contendo a proposta de preços da licitante habilitada, **foi verificada a regularidade de toda a proposta, com os** valores a seguir descritos:

<b>ITEM</b>	<b>LICITANTE</b>
	VIVA ENGENHARIA LTDA – ME, CNPJ: 03.188.338/0001-07
01	<b>R\$ 26.032,19 (vinte e seis mil e trinta e dois reais e dezenove centavos)</b>



**Estado de Goiás**  
**Prefeitura Municipal de Ipameri**  
**Poder Executivo**

---

Da análise da proposta constatou-se que atendia às exigências editalícias, no tocante aos seus aspectos formais e do conteúdo da proposta. Assim, procedido ao julgamento e a classificação dela, observando-se o critério de MENOR PREÇO GLOBAL e todas as demais condições estatuídas no edital, foi considerada como vencedor a proponente Viva Engenharia LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.188.338/0001-07, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Rua Gal. Mascarenhas de Moraes, 38C Centro, Ipameri-GO, com o valor total de **R\$ 26.032,19 (vinte e seis mil e trinta e dois reais e dezenove centavos)**. Os presentes analisaram e rubricaram as propostas. Nada mais havendo digno de registro, procedeu-se à lavratura desta ata, que segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes presentes.

---

**André Luiz Vieira dos Reis**  
Presidente da CPL

---

**Eloísa Helena do Carmo**  
Secretário

---

**Rafaela Ribeiro Vaz Silva**  
Membro

**Licitantes:**

---